



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 034/2024

De 22 de maio de 2024

Dispõe sobre nomeação de membros para constituição do Conselho de Alimentação Escolar de Américo Brasiliense, para o quadriênio 2024/2028.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, usando da competência concedida pela Lei Municipal nº 1716, de 02 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar de Américo Brasiliense, instituído pela Lei Municipal nº 1716, de 02 de dezembro de 2010, para o quadriênio 2024/2028, fica composto pelos membros abaixo:

I- Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Sidnei Antônio dos Santos
- b) Suplente: Rita de Cássia Quadrado

II- Representantes das Entidades de Trabalhadores de Educação e

Discentes:

- a) Titular: Ana Maria Simões Silva
- b) Suplente: Cilene Fernandes Pinto
- c) Titular: Maicon Gomes de Paula
- d) Suplente: Graziela de Paula Germano

III- Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Andreia Cristina Piapini
- b) Suplente: Josiane Maria Flores Neves
- c) Titular: Adriani Aparecida Mariano da Silva
- d) Suplente: Deisa Mara Dante Ribeiro

IV- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Aparecida Regina Miguel Mói
- b) Suplente: Cláudia Aparecida Flores Rodrigues
- c) Titular: Sabrina Monachesi Joaquim de Carvalho
- d) Suplente: Marcia Regina dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial o Decreto nº 042/2021, de 11 de março de 2021.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal